

PROJETO DE LEI Nº 23/2013

“Dispõe sobre denominação de **ANTONIO JOSÉ MINGHINI (DR. MINGHINI)** nas demais dependências sociais, esportivas, educacionais e culturais a serem instaladas no SEI – Sistema de Educação Integral localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau”

ARTIGO 1º: Ficam denominadas de **ANTONIO JOSÉ MINGHINI (DR. MINGHINI)** as demais dependências sociais, esportivas, educacionais e culturais a serem instaladas no SEI – Sistema de Educação Integral localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo manter a mesma denominação para as demais dependências a serem instaladas no SEI – Sistema de Educação Integral Antonio José Minghini (Dr. Minghini), ficando mantida a nomenclatura da EMEB Antonio José Minghini.

O Dr. Antonio José Minghini como pediatra, tem um trabalho maravilhoso em nosso município, contribuindo enormemente para a saúde de nossas crianças e jovens e também para o seu desenvolvimento.

Foi, juntamente com o Dr. Benedito Westin e Dr. José Eduardo Passos Jorge, a base da sustentação técnica e ideológica da implantação da estrutura de saúde de atenção primária e preventiva e instalação dos serviços dos PPA (Postos de Pronto Atendimento) a partir de 1977, democratizando o acesso aos serviços de Saúde.

A esta época, além desta ação e das horas dedicadas nos atendimentos nas unidades de saúde, o Dr. Minghini atendia as crianças das creches e participou do Programa de Saúde Escolar intensamente.

Ele mesmo, certa vez passados alguns anos, chamava a atenção através de fotografias das crianças, principalmente nos desfiles cívicos, do crescimento e desenvolvimento comparativos de nossas crianças e jovens.

Portanto, pelo seu grande valor, justificamos esta homenagem.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e treze (04.03.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

04 de março de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de **ANTONIO JOSÉ MINGHINI (DR. MINGHINI)** nas demais dependências sociais, esportivas, educacionais e culturais a serem instaladas no SEI – Sistema de Educação Integral, localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.